



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

LEI Nº 604/85

EMENTA: Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamaracá. Decreta:

Art.1º - Fica denominada Rua Antônio de Moraes Cavalcanti, o prolongamento da Rua Hermegildo Lima com a Praça João Felipe de Barros Dias.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itamaracá, em 07 de dezembro de 1985.

DR. JOEL DE BARROS MONTEIRO JUNIOR
Prefeito